C.I. 147/26

PROCEDIMENTO OPERACIONAL – TERMINAL 1 (TPS1)

1. Uniformização

Todo cooperado deverá apresentar-se para a operação no TPS1 devidamente uniformizado, conforme os padrões estabelecidos pela Guarucoop.

O uso do uniforme é obrigatório durante todo o período de permanência na operação.

2. Apresentação do Veículo para Atendimento

O cooperado deverá manter seu veículo em condições de pronto embarque, durante todo o tempo de permanência e uso das baias do TPS1.

Reforçando que o veículo deverá estar limpo, livre de odores, adequadamente ventilado e preparado para proporcionar atendimento ágil, confortável e de qualidade ao passageiro, conforme padrão Guarucoop.

3. Registro de Chegada

Ao chegar ao TPS1, o cooperado deverá realizar sua anotação no local ou sistema indicado pela coordenação, antes de ingressar na operação.

Somente após o registro de chegada o veículo poderá participar da fila de atendimento.

4. Ordem de Embarque

O atendimento aos passageiros obedecerá rigorosamente a ordem da fila, o primeiro veículo da fila será responsável pelo atendimento do próximo passageiro disponível, independentemente do destino da corrida, seja para Guarulhos, São Paulo ou qualquer outra localidade.

Não é permitida a escolha de corridas ou passageiros.

5. Emissão e Responsabilidade pela CI

Toda corrida com destino a Guarulhos deverá ser registrada por meio da CI (Controle Interno), é responsabilidade do cooperado retirar a CI junto ao coordenador antes de deixar o TPS 1.

Nenhum veículo poderá deixar o TPS1 com destino a Guarulhos sem o devido recebimento da CI.

6. Organização da Baia e Prioridades

A quantidade de veículos posicionados na baia será definida pelo coordenador de plantão, podendo operar com até 8 (oito) veículos, em situações de chuva, sol intenso ou outras condições operacionais que justifiquem a medida, o coordenador poderá reduzir a quantidade de veículos na baia para até 4 (quatro) veículos, visando garantir maior segurança, conforto aos cooperados e melhor fluidez da operação.

As prioridades, quando houver, serão posicionadas à frente da fila e serão ajustadas de acordo com a quantidade de vagas disponíveis na baia, podendo variar de 1 (uma) prioridade até o limite de 50% das vagas ocupadas na operação naquele momento.

A definição da quantidade de prioridades será realizada pelo coordenador, observando a demanda e a necessidade operacional.

7. Retorno de Corridas para Guarulhos por Ordem de Chegada

Para fins operacionais, considera-se área aeroportuária toda a área acessível do Aeroporto Internacional de Guarulhos, compreendendo os Terminais 1, 2 e 3, Terminal de Cargas, BTG Pactual, Hangar de Manutenção, Edifício Administrativo e demais instalações localizadas entre o Viaduto do Cecap e o final da Rodovia Hélio Smidt.

O cooperado que permanecer dentro da área aeroportuária poderá retornar ao TPS1 como prioridade de atendimento, observando o prazo estabelecido de 01h10.

O cooperado que deixar a área aeroportuária também poderá retornar ao TPS1 utilizando a prioridade concedida pela CI, respeitando igualmente o prazo de 01h10 ou 01h40 para os devidos destinos constantes no sistema de coordenação.

Os prazos de retorno são definidos pelo sistema operacional e, considerados a partir do registro de horário de saída constantes na CI emitida pelo coordenador.

Caso a vez do cooperado seja chamada durante o período de validade da CI fora da área aeroportuária, o mesmo poderá apresentar-se ao coordenador com o documento para exercer seu direito de garantia de vez.

Nessa situação, o cooperado poderá optar por:

- Retornar como Prioridade ao TPS1;
- Retornar ao PA7
 - Encaixar na sua vez no TPS3, quando aplicável;
 - Puxar fila no TPS2, conforme os procedimentos operacionais vigentes, sem garantia de retorno de 4 horas.

Ao escolher retornar ao TPS1 como prioridade, o cooperado abre mão da garantia de vez, permanecendo sujeito exclusivamente às regras de prioridade do TPS1 e aos prazos de retorno estabelecidos.

8. Garantia de Vez em quando TPS1 em QTC

Quando o TPS1 estiver em QTC, o cooperado que realizar corrida com destino a qualquer QUA de Guarulhos terá sua vez garantida mediante apresentação da CI ao coordenador do TPS1 ou PA7, e também garantia de 4 horas, observados os procedimentos operacionais vigentes.

9. Solicitação de Veículos em Operação QTC

Quando houver necessidade de reforço para atendimento da demanda no TPS1, o coordenador poderá solicitar apoio ao pátio do PA7.

Quando a demanda não for atendida o coordenador do TPS1, solicita ao PA7 que encaminhará veículos da vez da ferradura para atendimento no TPS1, conforme a necessidade.

10. Permanência e Captação de Passageiros

É proibida a permanência de cooperados em frente à saída do TPS1 com a finalidade de oferecer corridas, abordar passageiros ou realizar qualquer tipo de captação, exceto se solicitado pelo coordenador ou pelo(a) funcionário(a) do balcão.

Também é proibida a permanência no balcão da Guarucoop sem autorização da coordenação ou necessidade operacional.

11. Perda de Vez

O cooperado perderá a vez caso o carro posterior ao mesmo subir para a baia de embarque.

12. Base em C3

Quando a base estiver em C3 direto aos TPS, o cooperado deverá guarnecer os TPS2 e 3, e só atender o TPS1 quando solicitado pelo coordenador, caso inverta para o pátio, o cooperado poderá guarnecer o TPS1, em caso de atendimento a Guarulhos só poderá retornar ao TPS1.

13. Corridas de PA8

As corridas com desconto (PA8) deverá ser oferecida aos cooperados que estiverem na baia de embarque, caso nenhum da Baia de embarque tenha interesse na corrida o coordenador deverá solicitar ao coordenador do PA7 um veículo para atendimento de PA8.

14. Disposições Gerais

Todas as demais normas, procedimentos e situações não previstas neste procedimento seguirão as regras operacionais vigentes dos TPS2 e 3 da Guarucoop.

Os casos excepcionais ou omissos serão avaliados pela coordenação operacional, observando as normas e procedimentos da cooperativa